

**PORTARIA Nº. 054/2020
AGOSTO DE 2020**

PARELHAS-RN, 13 DE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o **SR. ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA** portador do CPF Nº 044.799.384-43 do Cargo de Diretor Financeiro, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, a partir do dia 13 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 13 DE AGOSTO DE 2020.

**HUMBERTO ALVES GONDIM
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 055/2020
AGOSTO DE 2020**

PARELHAS-RN, 13 DE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a **SRª. MICHELY MARIA DE AZEVEDO SILVA** portadora do CPF Nº 048.315.254-48 do Cargo de Assessor (a) Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, a partir do dia 13 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 13 DE AGOSTO DE 2020.

**HUMBERTO ALVES GONDIM
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 056/2020
AGOSTO DE 2020**

PARELHAS-RN, 14 DE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a **SRª. MICHELY MARIA DE AZEVEDO SILVA** portadora do CPF Nº 048.315.254-48 para o cargo de Diretor (a) Financeiro, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, a partir do dia 14 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 14 DE AGOSTO DE 2020.

**HUMBERTO ALVES GONDIM
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 057/2020
AGOSTO DE 2020**

PARELHAS-RN, 14 DE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o **SR. OSCAR GOMES DA SILVA NETO** portador do CPF Nº 094.850.784-55 para o Cargo de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, a partir do dia 14 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 14 DE AGOSTO DE 2020.

HUMBERTO ALVES GONDIM
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 064/2020 – CMP/GP, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal/RN e outras microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador JOÃO DANTAS FILHO para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RN para tratar de assunto de interesse do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 26 de agosto de 2020.

HUMBERTO ALVES GONDIM
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 065/2020 – CMP/GP, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal/RN e outras microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ a Vereadora COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RN para tratar de assunto de interesse do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 26 de agosto de 2020.

HUMBERTO ALVES GONDIM
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 066/2020 – CMP/GP, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal/RN e outras microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, na sede do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN, com fito de tratar de assunto de interesse da cidade de Parelhas/RN. Esteve também na Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 28 de agosto de 2020.

HUMBERTO ALVES GONDIM
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 067/2020 – CMP/GP, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN entre integrante de Natal/RN e outras microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, acompanhando o Vereador/Presidente na sede do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN, com fito de tratar de assunto de interesse da cidade de Parelhas/RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 28 de agosto de 2020.

HUMBERTO ALVES GONDIM
Presidente da Câmara